



## EDITAL 17/2024 – PRÓ-CONGRESSO/PROPESP/UFAM

### Apoio à Participação em Eventos Científicos para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFAM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas (PROPESP/UFAM) torna público o Edital de Apoio à Participação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) em Eventos Científicos, nacionais ou internacionais, realizados no Brasil, pela aquisição de passagens aéreas, incentivando a divulgação da produção científica da UFAM, nos termos que seguem.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Apoiar a participação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE), efetivos da UFAM, para apresentação de resultados de pesquisas em eventos científicos a serem realizados no período de **01 de junho a 20 de dezembro de 2024**.

#### 2. CRONOGRAMA

2.1. A seleção de que trata esse Edital obedece o seguinte cronograma:

| <b>1ª Chamada: Eventos Científicos a serem realizados entre 01/06/2024 e 31/08/2024</b> |                            |
|---|----------------------------|
| Lançamento do Edital  | 22/03/2024                 |
| Submissão de Propostas  | de 23/03/2024 a 21/04/2024 |
| Período de Avaliação das Propostas  | de 22/04/2024 a 24/04/2024 |
| Resultado Preliminar  | 24/04/2024                 |
| Período Recursal  | de 25/04/2024 a 26/04/2024 |
| Resultado Final   | 30/04/2024                 |
| <b>2ª Chamada: Eventos Científicos a serem realizados entre 01/09/2024 e 20/12/2024</b> |                            |
| Submissão de Propostas  | de 24/06/2024 a 23/07/2024 |
| Período de Avaliação das Propostas  | de 24/07/2024 a 26/07/2024 |
| Resultado Preliminar  | 29/07/2024                 |
| Período Recursal  | de 30/07/2024 a 31/07/2024 |
| Resultado Final   | 02/08/2024                 |

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total disponibilizado, oriundo da própria UFAM, é de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) para a 1ª Chamada, e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) para a 2ª Chamada.

3.2. Os recursos não utilizados na 1ª Chamada, se for o caso, serão incorporados à 2ª Chamada.

3.3. Os recursos financeiros descritos em 3.1 serão destinados exclusivamente à aquisição de passagens aéreas nacionais, não incluindo diárias e/ou pagamento de inscrição nos eventos científicos.



## 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

### 4.1. Do Proponente

- Possuir vínculo de docente permanente em, pelo menos, 1 (um) dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFAM.
- Participar de Grupo de Pesquisa da UFAM, atualizado e certificado.
- Coordenar e/ou participar de Projeto(s) de Pesquisa Institucionalizado(s).
- Orientar Iniciação Científica e/ou Mestrado e/ou Doutorado.
- Possuir Produção Científica qualificada (de 2020 a 2024).
- Estar adimplente junto à PROPESP.

### 4.2. Do Trabalho a ser Apresentado

- Deve estar diretamente relacionado à(s) pesquisa(s) desenvolvida(s) e registrada(s) em projeto(s) institucionalizado(s).
- Deve obrigatoriamente mencionar a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como a indicação das agências financiadoras, quando aplicável.
- Deve possuir, pelo menos, a coautoria de 1(um) discente com vínculo em Programa de Pós-graduação e/ou Iniciação Científica da UFAM.

## 5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas à PROPESP, através do e-mail **dppropesp@ufam.edu.br**, de acordo com o Cronograma do Item 2.

5.2. As solicitações de apoio deverão conter, em arquivo PDF único, os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação preenchido pelo proponente (Anexo I).
- Declaração de vínculo de docente permanente, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação.
- Cópia do trabalho a ser apresentado no Evento Científico, atendendo integralmente ao item 4.2.
- Cópia da Decisão da CPPG referente à homologação do Projeto de Pesquisa relacionado ao trabalho a ser apresentado no Evento Científico.
- Comprovante de submissão do trabalho ao Evento Científico.
- Formulário de Pontuação Curricular (Anexo II).

5.3.2. Em caso de coautoria, o apoio financeiro deverá ser solicitado para apenas 1 (um) dos autores.

5.3.3. A classificação das propostas, em ordem decrescente, será realizada com base na pontuação final do Anexo II.



## 6. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. O(A) proponente contemplado(a) deverá formalizar o pedido de passagem por ofício, via SEI, encaminhado para o Departamento de Programas Institucionais (DPI/PROPESP), identificando nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: “Apoio à participação em eventos científicos - EDITAL 17/2024 – PRÓ-CONGRESSO/PROPESP/UFAM”.

6.2. A solicitação de utilização dos recursos deve ser realizada com, no mínimo, 25 dias de antecedência em relação à data do Evento Científico.

6.3. A solicitação de utilização dos recursos deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação assinado(a) pelo(a) proponente contendo todas as informações do Anexo I atualizadas, quando for o caso.
- Formulário de Solicitação de Passagens da UFAM.
- Carta de Aceite do trabalho no Evento Científico.
- Cópia do trabalho a ser apresentado, atendendo integralmente ao item 4.2.

6.4. Após avaliação e aprovação da solicitação, o processo será encaminhado ao setor de passagens da UFAM, a quem cabe a aquisição de passagens nos limites financeiros estabelecidos neste edital.

6.5. As passagens serão adquiridas exclusivamente pela UFAM, não havendo possibilidade de reembolso.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Após a participação no evento científico, o solicitante deverá encaminhar, via SEI, ao DPI/PROPESP os documentos listados abaixo, identificando nos Dados do Processo a Classificação/Assunto "Relatório de Viagem":

- Relatório de Viagem preenchido e assinado pelo(a) contemplado(a).
- Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no Evento Científico.
- Comprovantes de embarque.

7.2. O DPI/PROPESP encaminhará o processo ao setor de passagens da UFAM, que fará a análise técnica da prestação de contas.

7.3. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do proponente junto à PROPESP.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não serão concedidos recursos para participação do proponente como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho no Evento Científico.

6.2. É de inteira responsabilidade do(a) proponente acompanhar todas as retificações e comunicados referentes a este Edital, quando houver.



**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Departamento de Pesquisa**  
**Departamento de Programas Institucionais**



- 6.2. Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens, a PROPESP não se responsabiliza por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.
- 6.3. O(A) proponente deve se comprometer com a veracidade das informações prestadas na proposta submetida e nos documentos comprobatórios.
- 6.4. À PROPESP reserva-se o direito de alterar o cronograma desse Edital quanto aos prazos e normas regulamentares da UFAM.
- 6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) e, em última instância, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

Manaus, 22 de março de 2024.

**Prof. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP



**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE APOIO**

| <b>DADOS DO SOLICITANTE</b>       |  |
|-----------------------------------|--|
| Nome                              |  |
| SIAPE                             |  |
| PPG Vinculado(a)                  |  |
| E-mail                            |  |
| CPF                               |  |
| RG                                |  |
| Data de Nascimento                |  |
| Endereço                          |  |
| Bairro                            |  |
| Cidade/Estado                     |  |
| CEP                               |  |
| Telefone/E-mail                   |  |
| <b>DADOS DO EVENTO CIENTÍFICO</b> |  |
| Nome                              |  |
| Período                           |  |
| Local                             |  |
| Página Eletrônica                 |  |
| Título do Trabalho                |  |
| Autor(es)                         |  |
| <b>SUGESTÃO DE PASSAGEM AÉREA</b> |  |
| Itinerário                        |  |
| Companhia Aérea                   |  |
| Saída (Data/Hora)                 |  |
| Retorno (Data/Hora)               |  |

---

Nome/Assinatura do Docente ou TAE



ANEXO II  
PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

| ITENS DO CURRÍCULO LATTES (2020 a 2024)  | PONTUAÇÃO | TETO | QTD | TOTAL |
|--|-----------|------|-----|-------|
| <b>TITULAÇÃO (Pontuar apenas a maior titulação)</b>                                |           |      |     |       |
| Doutorado  | 100       | 1    |     |       |
| Mestrado   | 50        | 1    |     |       |
| <b>PRODUÇÃO</b>  |           |      |     |       |
| <b>1. Artigos publicados em periódicos</b>   |           |      |     |       |
| 1.1. Completo com Qualis A1  | 110       | -    |     |       |
| 1.2. Completo com Qualis A2  | 90        | -    |     |       |
| 1.3. Completo com Qualis A3  | 80        | -    |     |       |
| 1.4. Completo com Qualis A4  | 75        | -    |     |       |
| 1.5. Completo com Qualis B1  | 70        | 5    |     |       |
| 1.6. Completo com Qualis B2  | 60        | 4    |     |       |
| 1.7. Completo com Qualis B3  | 40        | 4    |     |       |
| 1.8. Completo com Qualis B4  | 30        | 4    |     |       |
| <b>2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos</b>                     |           |      |     |       |
| 2.1. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional       | 20        | 3    |     |       |
| 2.2. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional/regional   | 15        | 3    |     |       |
| 2.3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional         | 10        | 3    |     |       |
| 2.4. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local                 | 5         | 3    |     |       |
| <b>3. Livro ou capítulo de livro</b>   |           |      |     |       |
| 3.1. Livro publicado   | 50        | 4    |     |       |
| 3.2. Capítulo de livro   | 25        | 4    |     |       |
| 4.3. Organização de obra publicada   | 15        | 2    |     |       |
| <b>4. Tradução</b>   |           |      |     |       |
| 4.1. Tradução de livro   | 20        | 2    |     |       |
| 4.2. Tradução de artigo  | 15        | 2    |     |       |
| <b>5. Produção artística/cultural</b>  |           |      |     |       |
| 5.1. Música  | 30        | -    |     |       |
| 5.2. Partitura musical   | 20        | -    |     |       |
| 5.3. Artes cênicas   | 30        | 4    |     |       |
| 5.4. Artes visuais   | 30        | 4    |     |       |
| 5.5. Outra produção artística/cultural   | 15        | 4    |     |       |
| <b>6. Propriedade intelectual</b>  |           |      |     |       |
| 6.1. Patente concedida (de 2014 a 2024)  | 150       | -    |     |       |
| 6.2. Programa/software de computador registrado                                    | 50        | 3    |     |       |
| 6.3. Desenho industrial registrado   | 20        | 3    |     |       |
| 6.4. Marca registrada  | 20        | 3    |     |       |
| <b>ORIENTAÇÕES</b>   |           |      |     |       |
| <b>1. Orientações concluídas</b>   |           |      |     |       |
| 1.1. Supervisão de pós-doutorado   | 20        | -    |     |       |
| 1.2. Tese de doutorado   | 35        | -    |     |       |
| 1.3. Dissertação de mestrado   | 25        | -    |     |       |
| 1.4. Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização/residência | 10        | 5    |     |       |



**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Departamento de Pesquisa**  
**Departamento de Programas Institucionais**



|   |    |    |  |  |
|---|----|----|--|--|
| 1.5. Trabalho de conclusão de curso de graduação  | 5  | 10 |  |  |
| 1.6. Iniciação Científica   | 10 | -  |  |  |
| <b>2. Orientações em andamento</b>  |    |    |  |  |
| 2.1. Supervisão de pós-doutorado  | 10 | -  |  |  |
| 2.2. Tese de doutorado  | 20 | -  |  |  |
| 2.3. Dissertação de mestrado  | 15 | -  |  |  |
| 2.4. Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização/residência                                      | 5  | 5  |  |  |
| 2.5. Trabalho de conclusão de curso de graduação  | 2  | 10 |  |  |
| 2.6. Iniciação Científica   | 5  | -  |  |  |
| <b>DADOS COMPLEMENTARES</b>   |    |    |  |  |
| 1. Coordenação de Projeto de Pesquisa COM Financiamento Externo à UFAM  | 50 | 2  |  |  |
| 2. Participação em Projeto de Pesquisa COM Financiamento Externo à UFAM   | 20 | 2  |  |  |
| 3. Coordenação de Projeto de Pesquisa SEM Financiamento Externo à UFAM e Institucionalizado                             | 20 | 2  |  |  |
| 4. Participação em Projeto de Pesquisa SEM Financiamento Externo à UFAM e Institucionalizado                            | 10 | 2  |  |  |
| 5. Participação como membro permanente de Programas de Pós-Graduação da UFAM  | 30 | 2  |  |  |
| 6. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (CNPq ou FAPEAM) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (CNPq) | 50 | 1  |  |  |
| 7. Coordenador(a) de Laboratório de Pesquisa Institucionalizado   | 10 | 1  |  |  |
| 8. Líder de Grupo de Pesquisa da UFAM   | 10 | 1  |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>  |    |    |  |  |